

NOTAS EXPLICATIVAS

CENTRO SOCIAL BERTONI

CNPJ: 51.912.038/0001-71

Notas Explicativas das Demonstrações Encerradas em 31/12/2023.

1- A Entidade declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409, de 2012.

2- Contexto Operacional:

O Centro Social Bertoni, Associação Privada, sem fins lucrativos, tem por finalidade prestar atendimento de forma continuada, permanente e planejada, realizando programas ou projetos, concedendo benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco e pessoal, nos termos da Lei Orgânica de Assistência Social. Tem também como finalidade a organização de atividades de caráter filantrópico, beneficente, educativo e cultural, no âmbito da Paróquia Santa Cruz e Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, ambas com respectivas sedes situadas no Jardim Nova Europa em Campinas/SP., proporcionando bem estar geral, sem distinção de raça, sexo, cor, nacionalidade, política, condição social ou de religião, vedadas quaisquer formas de discriminação.

3- Principais Práticas Contábeis:

- a) A Entidade declara a Continuidade de suas atividades;
- b) O Resultado das Operações foi apurado em conformidade com o Regime Contábil da Competência.
- c) Imobilizado: O imobilizado foi registrado ao custo de aquisição.
- d) Depreciação: A depreciação foi calculada pelo método linear e foram utilizadas as taxas abaixo:
 - a. Móveis e Utensílios – 10% ao ano.
 - b. Máquinas e Equipamentos Informática – 20% ao ano.
 - c. Instrumentos Musicais – 10% ao ano
- e) Na Demonstração do Fluxo de Caixa foram classificadas como Equivalentes de Caixa as Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.
- f) Serviços Voluntários: A Entidade contabilizou os serviços voluntários recebidos de seus dirigentes e de demais profissionais.

O valor do trabalho voluntário foi mantido no mesmo patamar do ano anterior, mensurado com base em estimativa de remuneração para os respectivos cargos e também considerando o porte da entidade.

- a. As horas dedicadas pelo Presidente e Vice Presidente foram mensuradas ao valor de R\$27,27 por hora (R\$6.000,00 mês).
- b. As horas dedicadas pelos Diretores foram mensuradas ao valor de R\$22,73 por hora (R\$5.000,00 mês), num total de 05 diretores.
- c. As horas dedicadas pelos Conselheiros foram mensuradas ao valor de R\$18,18 por hora (R\$4.000,00 mês), num total de 17 Conselheiros.
- d. O Valor do trabalho voluntário dos profissionais foi mensurado com base na Convenção Coletiva da Categoria, sendo eles:
 - As horas dedicadas pelo Profissional de Orientação Artesanal foram mensuradas ao valor de R\$9,38 por hora (R\$2.062,78 mês), nos meses de Janeiro a Julho no total de 01 profissional; de Agosto a Setembro foram mensurados ao valor de R\$9,65 por hora (R\$2.123,17 mês); de Outubro a Dezembro foram mensurados ao valor de R\$10,04 por hora (R\$2.208,09 mês).
 - As horas dedicadas pelo Profissional de Ações Sociais foram mensuradas ao valor de R\$9,38 por hora (R\$2.062,78 mês), nos meses de Janeiro e Julho no total de 01 profissional; de Agosto a Setembro foram mensurados ao valor de R\$9,65 por hora (R\$2.123,17 mês); de Outubro a Dezembro foram mensurados ao valor de R\$10,04 por hora (R\$2.208,09 mês).
 - As horas dedicadas pelo Profissional de Assistência Social foram mensuradas ao valor de R\$10,31 por hora (R\$2.268,54 mês), nos meses de Janeiro a Julho no total de 01 profissional; de Agosto a Setembro foram mensuradas ao valor de R\$10,61 por hora (R\$2.334,95 mês); de Outubro a Dezembro foram mensuradas ao valor de R\$11,04 por hora (R\$2.428,34 mês).

- As horas dedicadas pelo Profissional de Eventos foram mensuradas ao valor de R\$9,38 por hora (R\$2.062,78 mês), nos meses de Janeiro a Julho no total de 05 profissionais; de Agosto a Setembro foram mensuradas ao valor de R\$9,65 por hora (R\$2.123,17 mês); de Outubro a Dezembro foram mensuradas ao valor de R\$10,04 por hora (R\$2.208,09 mês).
- As horas dedicadas pelo Profissional de Oficinas foram mensuradas ao valor de R\$ 9,38 por hora (R\$ 2.062,78 mês), nos meses de Janeiro e Julho no total de 07 profissionais; de Agosto a Setembro foram mensuradas ao valor de R\$ 9,65 por hora (R\$ 2.123,17); de Outubro a Dezembro foram mensuradas ao valor de R\$ 10,04 por hora (R\$ 2.208,09).

4- Subvenções recebidas:

- a) A Entidade recebeu Subvenção da Prefeitura Municipal de Campinas conforme Termo de Colaboração nº 071/20 e Termo Aditivo 152/23 sendo que os recursos recebidos foram aplicados no cumprimento estabelecido no Convênio que é o Serviço de Proteção Social Básica, nele compreendido: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, com prestação de contas mensal para a Prefeitura Municipal de Campinas. Foram recebidos recursos num total anual de R\$ 139.799,97. Este montante, mais o rendimento da aplicação financeira foi aplicado no pagamento de parte do salário e encargos dos funcionários da Entidade e também no pagamento dos gastos com Energia Elétrica e Telefone.
- b) A Entidade recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Termo de Fomento nº 077//2022, cujo objetivo é o desenvolvimento e execução do Projeto MÚSICA E SOCIALIZAÇÃO, o qual foi custeado com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Este Fundo repassará à Entidade, o montante de R\$ 1.927,96, em parcelas mensais conforme cronograma de desembolso.
- c) A Entidade recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme Termo de Colaboração nº 97/2023, cujo objetivo é a reorganização e melhorias do espaço físico com custeio das ações e material de consumo para reparos dos ambientes onde são executados os serviços ofertados pela Entidade, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – visando garantir o atendimento continuado e sistemático às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, conforme Plano de Trabalho aprovado. Assim, o Município repassou à Entidade o valor de R\$ 95.200,00, o qual deverá ser utilizado exclusivamente na execução das ações definidas no referido Plano de Trabalho. O valor repassado é oriundo de fonte de recurso municipal (097200.09721.08.244.1005.4055.335030.08.510.000 097200.09721.08.244.10005.4055.335039.08.510.000) decorrente da EMENDA PARLAMENTAR nº 2023.00064182-04.
- d) A Entidade recebeu da Prefeitura Municipal de Campinas, gratuitamente, através do Programa de Alimentação Escolar, alimentos para preparar a refeição das crianças/adolescentes assistidas pelo Centro Social Bertoni através do convênio assinado com o Município.
- e) A Entidade arrecadou através de algumas Comunidades Religiosas e também no próprio local, produtos para compor Cestas Básicas para atendimento às famílias cadastradas pelo Centro. No ano de 2023, foram distribuídas 1183 Cestas Básicas.
- f) A Entidade beneficiou-se no ano de 2023 do descontos na tarifa de água e esgoto no montante de R\$ 3.716,61.

Campinas, 31 de Dezembro de 2023.

Presidente
Wilson Fabiani dos Santos
Centro Social Bertoni

Contador
José Daniel Almeida Camargo
CT CRC:1SP168084/O-6